



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2019 – PRA

Na presente data de 14/03/2019, a Pró-Reitoria de Administração – PRA torna público, através do seu site institucional, o Edital de Seleção nº 001/2019 para preenchimento de 08 (oito) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa Estágio), bem como a constituição de um cadastro de reserva (C/R), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº 02 de 24 de junho de 2016, a Resolução CONSEPE nº 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR, como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados/as nos cursos de Administração/Gestão Pública, Arquivologia, Ciências Atuariais, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito e Secretariado.

1.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Administração (PRA), o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno/a concluinte;

2.2 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

3. DAS VAGAS

CURSO	VAGAS	TURNO
Administração/ Gestão Pública	02 (duas) + C/R	Manhã ou Tarde
Arquivologia	01 (uma) + C/R	Manhã ou Tarde
Ciências Atuariais	01 (uma) + C/R	Manhã ou Tarde
Ciência da Computação	01 (uma) + C/R	Manhã ou Tarde
Ciências Contábeis	01 (uma) + C/R	Manhã ou Tarde
Direito	01 (uma) + C/R	Manhã
Secretariado	01 (duas) + C/R	Manhã ou Tarde

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A PRA, unidade concedente, pagará à/ao estagiário/a bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período: 25/03/2019 a 05/04/2019

5.2 Inscrição: Exclusivamente **pelo e-mail: secretaria@pra.ufpb.br, assunto: INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ESTÁGIO 2019.**

5.3 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação e Currículo lattes atualizados, **todos salvos em PDF com nome e curso.**

5.4 A lista das/os estudantes com inscrições homologadas será publicada até o dia 10/04/2019, no site da PRA, contendo as datas/horários das entrevistas;

5.5. Prazo para pedidos de reconsideração/recurso para homologação das inscrições: até 15/04/2019

5.6. Homologação definitiva das inscrições até 17/04/2019, no site da PRA.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Período: 22 a 26/04/2019.

6.2 O processo de seleção será realizado considerando 03 (três) etapas:

a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório): composta pela avaliação do histórico escolar da/o candidata/o. Visa a analisar o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com peso 2,5 (dois e meio) no processo seletivo;

b) Análise Curricular (classificatório e eliminatório): composta pela avaliação do currículo da/o candidata/o. Visa a avaliar as experiências da/o candidata/o, com ênfase às experiências da área de atuação, com peso 2,5 (dois e meio) no processo seletivo;

c) Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, gravada para análise posterior, na qual será avaliado se suas competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, dando ênfase a: pontualidade, proatividade, coerência nas ideias, conhecimentos sobre a PRA e suas atividades, e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação. Esta etapa terá peso 05 (cinco) no processo seletivo

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

7.1. O resultado da seleção será disponibilizado no site da PRA até o dia 03/05/2019;

7.2 Prazo para pedidos de reconsideração/recurso para o resultado e classificação: até 07/05/2019.

7.3. Divulgação do resultado final até 10/05/2019.

7.3. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado como primeiro critério a idade mais elevada dos candidatos e posteriormente, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o maior percentual de histórico integralizado.

7.4. Os recursos a serem apresentados quanto ao indeferimento do edital, homologação das inscrições ou resultados preliminares das etapas da seleção devem ser protocolados no Protocolo Geral da UFPB (Prédio da Reitoria) e entregues

na secretaria da PRA até às 17h das datas previstas para os recursos. **Recursos recebidos por outros meios não serão aceitos.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Pró-Reitoria de Administração.

8.3 Este edital tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de publicação, sem prorrogação.

8.4 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone **(83) 3216-7410**, pelo e-mail **secretaria@pra.ufpb.br**.

8.5. Site da PRA - <http://www.pra.ufpb.br/>

ALUISIO MARIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
(ANEXO I)

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO:					
E-MAIL:					
TELEFONE:		CELULAR:			
DADOS ACADÊMICOS					
CURSO:				MATRÍCULA:	
TURNOS DE AULAS:	Manhã ()	Tarde ()	Noite ()	PERÍODO EM ANDAMENTO:	
OPÇÃO DO TURNO DA VAGA					
MANHÃ () ou/e TARDE ()					
() Declaro que li e estou de acordo com o edital N° 01/2019 – PRA.					